



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**5ª - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023/LEPAC/SESAU.**

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 12h05min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria Nº 36/2024/GAB/SUPEL/RO, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2023/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação através de **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS** que atuem na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames na Área de Patologia Clínica, de forma complementar aos procedimentos já existentes, com seus respectivos laudos objetivando atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia, de forma continuada, por um período de 12 (doze) meses. Os contratos originados deste credenciamento poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0062.067604/2022-25, tendo como interessada o **LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANALISES CLINICAS - LEPAC/RO. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação de habilitação via correspondência eletrônica, e-mail - [celsupelechamamentos@gmail.com](mailto:celsupelechamamentos@gmail.com), amparada pelos itens 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):** A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica diligenciados por esta Comissão da Empresa **LABORATORIO BIO CHECK-UP LTDA - CNPJ: 04.917.001/0001-56**, localizada na Avenida Carlos Gomes Nº2349 - 102 - Sao Cristovao, em Porto Velho/RO. Na oportunidade, exarou o **Parecer nº 13/2024/LEPAC/ASTEC** (id. 0051366877), através do qual concluiu que a empresa **LABORATORIO BIO CHECK-UP LTDA**, sendo a mesma de total responsabilidade de quem as produziu, **ATESTAMOS** que a supramencionada empresa **ATENDE AOS REQUISITOS D E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigidos no item 24.4 e seus subitens, do Termo de Referência 0046048290, tendo comprovado o seu desempenho **NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS PERTINENTES E COMPATÍVEIS EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DO CRENCIAMENTO.** Ato contínuo, considerando que a Empresa **ATENDE** a todos os critérios estabelecidos no Edital, bem como, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga

pela **HABILITAÇÃO** da Empresa, se encontrando **APTA** ao **CREENCIAMENTO**. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 8.7 (**FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**) e 8.9 (**DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA**) do Edital. **DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:** Registra-se que a participante **LABORATORIO BIO CHECK-UP LTDA** apresentou **Proposta de Credenciamento atualizada, conforme documento id SEI! (0051332401)**. Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 02 de Agosto de 2024, às 12h35m.

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente em Substituição– CEL/SUPEL/RO

**ROBERTA ARROIO**  
Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 02/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 02/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051433896** e o código CRC **F28E6FA4**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0062.067604/2022-25

SEI nº 0051433896